



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GIVONILDO BARBOSA DANTAS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 042/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor, GIVONILDO BARBOSA DANTAS, Mat.154, ocupante do Cargo Efetivo de VIGILANTE, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, á partir do dia 01/12/2022 á 01/06/2023.

Baraúna/PB, 01 de Dezembro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221201102556
Título	PORTARIA Nº 042/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GIVONILDO BARBOSA DANTAS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/12/2022 10:28
Data/hora autorização	01/12/2022 10:28
Data de circulação	02/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 00631, data 02/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/12/2022 — Edição 00631. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221201102556&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221201102556**, intitulada **PORTARIA Nº 042/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GIVONILDO BARBOSA DANTAS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/12/2022 10:28 | **Autorização:** 01/12/2022 10:28 | **Circulação:** 02/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00631, 02/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 042/2022 concede licença prêmio de 180 dias ao servidor efetivo Givonildo Barbosa Dantas, Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no período de 1º de dezembro de 2022 a 1º de junho de 2023, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional de Baraúna/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221201102556&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221201102556
Título	PORTARIA Nº 042/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GIVONILDO BARBOSA DANTAS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/12/2022 10:28
Data/hora autorização	01/12/2022 10:28
Data de circulação	02/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 00631, data 02/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/12/2022 — Edição 00631. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221201102556&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221201102556**, intitulada **PORTARIA Nº 042/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GIVONILDO BARBOSA DANTAS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/12/2022 10:28 | **Autorização:** 01/12/2022 10:28 | **Circulação:** 02/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00631, 02/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 042/2022 concede licença prêmio de 180 dias ao servidor efetivo Givonildo Barbosa Dantas, Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no período de 1º de dezembro de 2022 a 1º de junho de 2023, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional de Baraúna/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221201102556&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:57